Baixado Em: 02/05/2025

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DATA 14/04/15

NATUREZA: Moção de Congratulações 06/2015

ASSUNTO: Srº Prefeito Rui Soares Palmeira

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: Vereador Silvânio Barbosa

ENDEREÇO:

TELEFONE:

ANEXOS

OBSERVAÇÕES

TRAMITAÇÃO

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
15.04.15	Discussão único	15.04.15			

Baixado Em: 02/05/2025

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

DIA 14 MES 04 ANO 15
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR SILVÂNIO BARBOSA

Câmara Municipal de Maceió
Fls. 02
AL

Aprovado
Em: 15 / 04 / 15
Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES 06/2015

Requeiro a Mesa Diretora, ouvindo o Plenário, na forma regimental, que encaminhe uma Moção de Congratulação ao Exmo. Sr. Prefeito Rui Soares Palmeira, pela eleição para Presidente dos Prefeitos de todo o Brasil, onde foi Eleito Vice-Presidente, representando e colocando Maceió em um lugar de destaque. Desde já parabenizar a todos que participaram desse processo democrático e principalmente ao Prefeito Rui Soares Palmeira.

Maceió, 14 de Abril de 2015.

Silvânio Barbosa
Vereador da Câmara Municipal de Maceió

Ao Exmo. Sr.

Kelmann Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Rua B35, 504 – Benedito Bentes – Maceió – AL
Tel: (82) 8802-3758
E-mail: silvaniobarbosaoficial@gmail.com

Baixado Em: 02/05/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

EM BRANCO

Baixado Em: 02/05/2025

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

CÂMARA
Municipal de Maceió

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

A Câmara Municipal de Maceió, através do Vereador ***Silvânio Barbosa,*** transmite ao **Exmo. Sr. Rui Soares Palmeira,** Prefeito de Maceió, uma moção de congratulação pela eleição para Presidente dos Prefeitos de todo o Brasil, onde foi eleito Vice-Presidente.

A presente deliberação foi aprovada nesta Casa de Leis com o n° 1599/15 em sessão plenária realizada no dia 15 de abril de 2015.

Maceió, 16 de abril de 2015

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

RECEBIDO EM:
Data: 21/04/15

Baixado Em: 02/05/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/